

O SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS DO REGISTRO CIVIL COMO MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL

THE ELECTRONIC AUTHENTICATION SYSTEM AND THE PUBLIC KEY INFRASTRUCTURE OF THE CIVIL REGISTRY AS MECHANISMS FOR PROMOTING DIGITAL CITIZENSHIP

Ricardo Goretti do Santos[1]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
ricardogoretti@fdv.br

Jorge Eduardo Brandão Coelho Vieira[2]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
jebcvieira@gmail.com

RESUMO: O Conselho Nacional de Justiça tem a função de disciplinar os sistemas eletrônicos integrados ao Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – SERP. Como agente regulador, o CNJ editou o Provimento n. 157/2023, regulamentando ações estruturantes das plataformas eletrônicas dos registros públicos consistentes na autenticação de usuários internos e externos, no controle de acesso aos sistemas e na disponibilização de assinatura eletrônica, junto aos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais – RCPN. Essas serventias extrajudiciais, para além de seus serviços típicos, podem, enquanto Ofícios da Cidadania, atuar na prestação de outros serviços conexos, mediante convênio, credenciamento e matrícula com órgãos e entidades governamentais e privadas, devidamente homologado pelo Poder Judiciário, incluindo os de identificação do conjunto de atributos de uma pessoa. Nesse contexto, o presente trabalho busca investigar o seguinte problema de pesquisa: como os recém instituídos módulos dos sistemas eletrônicos do Operador Nacional do RCPN, designados Sistema de Autenticação Eletrônica (IdRC) e Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-RC) do Registro Civil podem contribuir com políticas públicas de inclusão digital e para a prática de atos da vida civil dos usuários? Explora-se a hipótese de que as referidas inovações tecnológicas são aptas à

[1] Doutor, mestre, especialista em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV); graduado em direito pela FDV; diretor acadêmico da FDV; professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV – Mestrado e Doutorado; professor de Resolução de Conflitos dos Cursos de Graduação e Especialização em Direito da FDV; líder do grupo de pesquisa Políticas Judiciárias e Desjudicialização do PPGD/FDV; advogado. Orcid id: https://orcid.org/0000-0002-1933-0507. Contato: ricardogoretti@fdv.br.

[2] Mestrando em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Judiciárias e Desjudicialização – FDV. Tabelião. Orcid: https://orcid.org/0009-0002-7130-1233. Contato: jebcvieira@gmail.com.

CC BY

efetivação do direito fundamental do cidadão ao seu desenvolvimento pessoal e à tutela de seus bens jurídicos. Tem-se por objetivo identificar situações de aplicação daquelas tecnologias na promoção da cidadania e na prestação de serviços públicos essenciais em ambiente eletrônico. A metodologia empregada vale-se do método de abordagem dedutivo e do de procedimento funcionalista, sendo utilizada pesquisa normativa e jurisprudencial, além de revisão documental e bibliográfica. Ao cabo, constata-se que o IdrC e a ICP-RC conferem segurança à identificação eletrônica e ampliam a oferta de serviços de governo ao cidadão. Verifica-se que o IdRC possibilita a autenticação segura do usuário de plataformas eletrônicas com base em dados biográficos e biométricos do titular. Na fase inicial, os dados biográficos são obtidos das fontes primárias do RCPN e os dados biométricos das bases cadastrais de Governo, para validação da identificação do titular, havendo posterior compartilhamento e comutação de informações. A ICP-RC permite a emissão de certificado digital de assinatura única, fora da cadeia hierárquica da ICP-Brasil, para assinatura eletrônica avançada que é admitida em documentos eletrônicos apresentados aos serviços de registros públicos, inclusive em atos que envolvam imóveis. Encerrando-se a pesquisa, encontra-se a homologação de convênio e credenciamento celebrados pela Associação Nacional dos RCPN – Arpen Brasil com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev e com o Ministério dos Transportes, cujas parcerias – conclui-se – permitirão a prestação de novos serviços remotos aos cidadãos e a integração de dados entre as bases públicas cadastrais e registrais das pessoas naturais, por acesso interoperável e dinâmico das entidades cooperandas a informações qualificadas, seguras e atualizadas, essenciais para a implementação de políticas públicas sociais e para o acesso a direitos de cidadania e de personalidade, promovendo a dignidade humana e evitando falhas e fraudes, bem como facultarão novo canal de atendimento desburocratizado e capilarizado ao cidadão, reduzindo custos e facilitando o alcance a serviços públicos.

Palavras-chave: IdRC; ICP-RC; Identificação Eletrônica; Políticas públicas; Serviços digitais.

REFERÊNCIAS

AGRA, Walber de Moura. Art. 1º, II – a cidadania. In: CANOTILHO, Joaquim José Gomes (coord.). **Comentários à Constituição do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. *E-book*.

FABRIZ, Daury Cesar. **Bioética e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

GENTIL, Alberto (coord.). **Registros públicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática**. 11. ed. rev. atual. ampl. Salvador: Juspodivm, 2021.

RODRIGUES, Marcelo Guimarães. **Tratado de registros públicos e direito notarial.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 11. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2024.

TORRES, Ricardo Lobo. A cidadania multidimensional. In: MOREIRA, Eduardo Ribeiro; PUGLIESI, Marcio (coord.). **20 anos da Constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 39-57.

VALERIO, Alexandre Scigliano. **Direito notarial e registral digital***:* possibilidades de aplicação da tecnologia aos procedimentos realizados nos cartórios extrajudiciais. Maringá: Edição do autor, 2023.